



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.568 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
291	02.13.02 10.301 0073 2173 3.1.90.94.00 01.310.0000	287	02.13.02 10.301 0073 2173 3.1.90.11.00 01.310.0000	10.000,00
1082	02.55.01 04.122 0060 2238 3.1.90.94.00 01.110.0000	1079	02.55.01 04.122 0060 2238 3.1.90.11.00 01.110.0000	15.000,00
1232	02.59.01 13.392 0069 1173 3.3.90.36.00 01.110.0000	1230	02.59.01 13.392 0069 1173 3.3.90.31.00 01.110.0000	2.400,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.183.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	741	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.91.13.00 01.110.0000	800.000,00
839	02.46.01 04.122 0060 2223 3.3.90.39.00 01.110.0000	106	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.39.00 01.220.0000	800.000,00
839	02.46.01 04.122 0060 2223 3.3.90.39.00 01.110.0000	177	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.39.00 01.210.0000	580.000,00
1156	02.57.01 04.122 0060 2240 3.3.90.36.00 01.110.0000	1127	02.56.01 04.122 0060 2239 3.3.90.36.00 01.110.0000	3.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.214.758,23 (um milhão, duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso arrecadação:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
--	-------------------	--	----------------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 2

Dotação	Funcional Programática			Valor
74	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.93.00 05.220.0022	115	1.3.2.1.01.0.1.01.05.18 Rendimentos -Ônibus Escolar – Processo - 23400008659201419	14.758,23
267	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 05.301.0001	364	1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 Piso da Atenção Primária em Saúde-proposta 63000676431202500	960.000,00
260	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 05.301.0001	364	1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 Piso da Atenção Primária em Saúde-proposta 63000676431202500	240.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 211.663,40 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 24.845-2:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
74	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.93.00 05.220.0022		05.220.0022 Ônibus Escolar - Processo 23400008659201419	211.663,40

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.569, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.251/2024 QUE TRATA DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a regulamentação por meio do Decreto nº 7.251 de 02 de julho de 2024, dos critérios e procedimentos relativos a Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores públicos servidores estáveis da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme previsto no Capítulo III – Do Sistema de Avaliação de Desempenho da Lei Complementar nº 236/2.024;

Considerando a alteração das redações dos incisos I e II do §2º do art. 22, da Lei Complementar nº 236, de 6 de maio de 2024 por meio da Lei Complementar nº 261, de 29 de agosto de 2025;

Considerando a necessidade de adequação do Decreto nº 7.251 de 02 de julho de 2024, em decorrência da alteração da Lei Complementar nº 236, de 6 de maio de 2024; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 3

Considerando os documentos que instruem o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000758/2021-16.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos incisos I e II e dos §§1º e 2º do art. 20 do Decreto nº 7.251 de 2 de julho de 2024, passando a vigorarem da seguinte forma:

“Art. 20.....

I - no máximo 30% (trinta por cento) dos conceitos atribuídos por avaliador, dentro do mesmo grupo ocupacional, deverão corresponder ao critério com a pontuação mais alta (Atendeu Exemplarmente);

II - os demais critérios referentes as outras pontuações não estarão sujeitos aos percentuais de estoque.

§1º No momento do preenchimento dos formulários da Avaliação Periódica de Desempenho a chefia deverá atribuir a cada critério o conceito considerado adequado, observando, no total de suas avaliações, o percentual do conceito Atendeu Exemplarmente, estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

§2º O estoque de conceito de cada avaliador, por Grupo Ocupacional, deverá ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e informado oficialmente ao avaliador, antes da etapa do preenchimento das avaliações.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.353, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública ELIANE FARIAS ROLEMBERG – RE 17.074, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico Sei nº 3509205.402.00009344/2025-25, sem redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Médica, ou seja, a contar de 26/08/2025, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.354, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública KIMILY LOPES DE FREITAS - RE 18565, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 02 de setembro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.355, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública FERNANDA CAMPOS CORREIA - RE 12803, ocupante do cargo efetivo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 4

Telefonista. . A licença de que trata este artigo teve início em 02 de setembro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.356, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público TALLER RAVID DO NASCIMENTO MOTA - RE 19743, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista. A licença de que trata este artigo teve início em 26 de agosto de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.357, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público AIRTON MONTEIRO DE SOUSA - RE 11694, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte. A licença de que trata este artigo teve início em 20 de agosto de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.358, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública LENICE FERREIRA SANTOS – RE 14.914, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico Sei nº 3509205.402.00009342/2025-36, sem redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 26/08/2025, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.359, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública GISLAINE MORAIS DE LIMA SOUZA – RE 14087, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009341/2025-91, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 26/08/2025, data da Perícia Médica Oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.360, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS PEREIRA – RE 11547, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, devendo exercer as atribuições do cargo de Agente Administrativo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009340/2025-47, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 26/08/2025, data da Perícia Médica Oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.361, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública SANDRA SOARES DA SILVA SANTOS – RE 16022, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, devendo exercer as atribuições do cargo de Agente Administrativo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009339/2025-12, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 26/08/2025, data da Perícia Médica Oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.362, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MAYARA SANTOS MOURA – RE 19.532, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 5

PORTARIA Nº 2.363, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, ao servidor público ADHERBAL LEMOS DA SILVA JUNIOR – RE 10683, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, devendo exercer as atribuições do cargo de Agente Administrativo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009345/2025-70, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 26/08/2025, data da Perícia Médica Oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.364, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS – RE 19.587, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.

PORTARIA Nº 2.365, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUILAR JUNIOR – RE 19.540, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.

PORTARIA Nº 2.366, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública GABRIELA RANIERI LASSEN – RE 18.584, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2.367, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 4/09/2025, a senhora ALANA DE FRANÇA GOMES, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.136.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.368, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 4/09/2025, a senhora GABRIELA RANIERI LASSEN, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.983.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.369, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 4/09/2025, o senhor LUIZ CANDIDO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.288.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.370, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 4/09/2025, o senhor NILSON CONSELHO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.436.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.371, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 4/09/2025, o senhor PETERSON PALHANO CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.491.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 6

PORTARIA Nº 2.372, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 4/09/2025, a senhora RENATA COL MUSSI, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.366.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.373, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 4/09/2025, a senhora RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.171.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.374, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 4/09/2025, o senhor SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUILAR JUNIOR, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.951.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.375, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 4/09/2025, o senhor THIAGO FERNANDO BORGES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 70.635.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.376, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 4/09/2025, a senhora VICKY APARECIDA RESENDE, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.440.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.377, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 4/09/2025, o senhor VINICIUS PEREIRA MARINHO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 38.688.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.378, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 4/09/2025, a senhora DANIELLE SENA MOURA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.247.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.379, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 4/09/2025, o senhor ERICK PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.611.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.380, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 7

Fica nomeada, a partir de 4/09/2025, a senhora MARCIA MOREIRA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.589.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 006/2025 – SME

FIXAÇÃO DE SEDE DE DIRETORES – 2025/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da **Instrução Normativa 006/2025**, a qual dispõe sobre a Fixação de Sede dos **DIRETORES DE ESCOLA** Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino Cajamar – 2025/2026, faz saber acerca da **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme segue:

CL	NOME DO(A) DIRETOR(A)	RE
1	Cristiane de Oliveira Figueiredo Rodrigues	19.777
2	Vinícius Pecegueiro	19.860

No período, não houve interposição de recurso.

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

Prof. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2023.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 01/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 04/09/2025 às 09:30 hrs.

NOME	CARGO
ALANA DE FRANÇA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELE SENA MOURA	PSICOLOGO
ERICK PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGO
GABRIELA RANIERI LASSEN	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA SERRANO PERES ALMEIDA	PSICOLOGA
LUIZ CANDIDO DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIA MOREIRA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NILSON CONSELHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
PETERSON PALHANO CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA COL MUSSI	AGENTE ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 8

RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO
SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUILAR JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO FERNANDO BORGES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICKY APARECIDA RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS PEREIRA MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar, 03 de setembro de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

Processo Administrativo nº 2.619/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos com o objetivo de suprir as demandas recorrentes dos órgãos e entidades da administração pública municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que o presente procedimento licitatório está suspenso "*sine die*", até ulterior deliberação.

Cajamar, 03 de setembro de 2025

João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 90/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS referente registro de preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Terminais Multifuncionais de Autoatendimento, mediante prestação de serviços de locação, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Administrativo nº 1262/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de A2 Infotech Comércio e Prestação de Serviços e Informática EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.174/0001-91, por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com base no artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação de garantia estendida para os servidores Dell do data center da Prefeitura de Cajamar: Item 1: R\$ 19.205,00 (dezenove mil, duzentos e cinco reais); Item 2: R\$ 10.281,90 (dez mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos); Item 3: R\$ 10.313,10 (dez mil, trezentos e treze reais e dez centavos)

Cajamar, 03 de setembro de 2025

Bruno Di Francescantonio - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **10/9/2.025**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.755	Clara Regiane Madeira	9:00 hs
18.847	Gabrielle Godoy dos Santos	9:10 hs
18.875	Marta da Silva Spinelli	9:15 hs
19.007	Vinícius Maldonado Buzignani	9:25 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 9

19.075	Rosemeire Oliveira Vaz	9:35 hs
19.099	José Valdeir Felismino	9:40 hs
19.183	Giovane Favero Remuszka	9:50 hs
19.195	Luiz Guilherme Lourenço Vitoriano de Souza	10:00 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	10:10 hs
19.232	Lígia Aparecida Vieira da Silva Omeneto	10:15 hs
19.256	Teobaldo Ribeiro da Silva	10:25 hs
19.292	Gérson Pereira	10:35 hs
19.261	Matheus Henrique dos Santos Costa	10:40 hs
19.352	Gustavo Pezzoni Fighera	10:50 hs
19.357	Beatriz Aparecida Baliero	11:00 hs
19.618	Gustavo Henrique Gomes de Almeida	11:10 hs
19.751	Ivan Pereira de Oliveira	11:15 hs
19.756	Letícia Gonçalves Lopes dos Santos	11:25 hs
19.757	Marcos Kelvin Rodrigues da Silva	11:35 hs
19.775	Larissa Ferreira dos Santos	11:40 hs

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

ATA Nº 14 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA BIÊNIO 2024/2026.

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala de reuniões do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) situada no endereço: Avenida Antonieta Pascoarelli Penteado, 187 Jordanésia - Cajamar /SP, contamos com a presença de 06 (seis) membros conselheiros. Com anuência de todos, a vice-presidente Rebeca Almeida Lima, abre os trabalhos do dia seguindo a Pauta nº 1 com a leitura da ATA da última reunião realizada no dia 28/06/2025, não segue com o item segundo da Pauta, pela ausência de representantes das entidades. Seguindo para o item 3º para (demais assuntos, e Raimundo retoma sobre o exposto na última reunião ocorrida em 28/06/2025, e afirma que sua colocação, sobre os pais comprarem drogas para os filhos, se refere aos cigarros eletrônicos, que os pais e mães vão buscar os produtos apreendidos nas escolas para devolver aos filhos. Renata explica sobre as ações da comissão de denúncias: que é de tirar dúvidas sobre as denúncias respondidas, e a importância de estar presente, em relação as denúncias, que fomos ao Conselho Tutelar, e a Presidente Flávia, oficiou o Conselho Tutelar para responderem por escrito, e nós do CMDCA respondemos ao Promotor no Prazo determinado. Políticas Públicas Rebeca apresentou: sugeriu fazer campanhas de conscientização, montar projetos, para levar ao conhecimento do Legislativo, para tentar consolidar. Vivian diz que é importante a união das Secretarias de: Educação, social, esportes, com investimento na infância e alta divulgação, implementado ações emergenciais. Rebeca explica o Programa Recomeço, sobre as dificuldades de internações psiquiátricas. Rebeca explica o grande crescimento de crianças e adolescentes com transtornos laudados, e a dificuldade por conta dos fechamentos dos Hospital de Custódia e tratamento Psiquiátricos, e Vivian reforçou a importância de capacitar com Implemento de ações às crianças para que não se tornem adultos problemáticos. Rebeca sugere a abrir uma conscientização no mês de outubro dando seguimento no decorrer do ano. Lidiane sugere montagem de planos que sejam constantes e ativos para diminuir os índices das crianças e adolescentes problemáticos e dependentes. Raimundo informa que o mercado livre tem bastante vagas, mas que os jovens não se inscrevem. Rebeca afirma que Mario Jorge também tem várias vagas no município, mas que há pouca procura, e deu exemplo de pessoas que não aceitam vagas e promoção para não perderem benefícios sociais. Deixamos para continuar os planos, sugiro trazer sugestões compartilhar no grupo, ações e planos para conscientização do mês de outubro. A reunião foi encerrada as 15:37 hs, com os agradecimentos da vice presidente Rebeca. E eu, Renata lavrei esta ATA que segue para ciência da Presidente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1513

Quarta-feira 03 de setembro de 2025

Página | 10

RETIFICAÇÃO PARCIAL

Referente a publicação do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 08/08/2025, na Edição 1495, (pagina 5) Resolução nº 135 de 24 de fevereiro de 2025, por haver erro material, no trecho , segue descrição :

- Onde se lê: “(no art. 2º ...Avenida Doutor . Antônio João Abdala , nº 3945 Bairro empresarial Colina , Cajamar/SP)”

- Leia-se : “(Rua Engenheiro Sergio Shigheru Haradan nº 96 , Polvilho Jardim Planalto –Cajamar/SP

RESOLUÇÃO Nº 136 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Aprova o acréscimo de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cajamar, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o decreto nº 7.387 de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, Considerando que em âmbito estadual ou municipal, a convocação de comissões de convivência familiar pode ser feita pelos conselhos de direitos da criança e do adolescente, Considerando a Resolução CMDCA Nº 134/2025 que dispõe sobre a Formação de Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, Considerando a aprovação dos representantes para esta Comissão durante a Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2025, às 14hs na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar representantes, além dos já indicados na Resolução de nº 134 de 25 de junho de 2025 do CMDCA, sendo estes;

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Luciane de Fátima Dias da Silva (T) e Rebeca Almeida Lima (S);
- Marisa Nascimento Borges dos Santos (S);
- Carine Daniela Martins (S);
- Daniela Fátima de Oliveira Barreta (S);
- Gisele Rodrigues Côrrea (T) e Adelson Luiz do Nascimento Junior (S);
- Jeferson Ribeiro dos Santos (S)

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Renato dos Santos Silva (S);
- Marta Caetano Bezerra (S)
- Denilson Vaz de Lima (S);
- Célia Silva de Paula (T) e Luciano Pereira Luchesi (S)

Art. 3º - Compete à Comissão: elaborar, acompanhar e implementar o plano, que tem como objetivo garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes no município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

Flávia Rodrigues dos Santos.

Presidente do CMDCA/Gestão 2024/2026